



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 016/2022, na ata de julgamento de preços, homologada em 29/11/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotes licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORA

Razão social: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO

Endereço: Rua Aleixo Alves Souza nº 111, Barreiros, São José/SC. CEP: 88110060

CNPJ: 82.977.109/0001-48

Representante Legal: Francisco Luis Koch

CPF: 015.799.XXX-73

RG: 3.536.XXX

E-mail: corporativo@hidroluna.com.br

Telefone: 48 3034 9008

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores, conforme descrição no Anexo I.

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	Curva 11°15' com Bolsas - JGS DN150: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada deverá ser fornecido com os devidos anéis de borracha e todos os itens necessários para respectiva montagem da peça na tubulação.	UN	Lot	15,000	310,0000	4.650,00
44	Curva 11°15' com Bolsas - JGS DN200: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada deverá ser fornecido com os devidos anéis de borracha e todos os itens necessários para respectiva montagem da peça na tubulação.	UN	Lot	15,000	400,0000	6.000,00
45	Curva 11°15' com Bolsas - JGS DN250: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada, deverá ser fornecido com os devidos anéis de borracha e todos os itens necessários para respectiva montagem da peça na tubulação.	UN	Lot	15,000	583,2700	8.749,05
71	Curva 45 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 400mm.	UN	INAPI	5,000	2.791,1700	13.955,85
79		UN	INAPI	5,000	3.004,2000	15.021,00

FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973
Dados: 2022.12.01 17:41:06 -03'00'

M



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	Curva 90 graus BB JGS DN400mm, conforme norma ABNT NBR 13.747, para tubo PVC DEFOFO de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade bolsa x bolsa, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Com anel de borracha diâmetro.						
83	Curva 90 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200mm.	UN	SAINT GOBAIN	21,000	802,7000	16.856,70	
84	Curva 90 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 250mm.	UN	SG	24,000	1.543,9300	37.054,32	
86	Curva 90 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 400mm.	UN	INAPI	5,000	4.006,2500	20.031,25	
110	Extremidade Flange e Ponta - JGS DN200: Extremidade com flange e ponta com juntas JGS, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada. PN16	UN	SGB	20,000	522,9600	10.459,20	
111	Extremidade Flange e Ponta - JGS DN250: Extremidade com flange e ponta com juntas JGS, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada. PN16	UN	SGB	20,000	737,5400	14.750,80	
131	Flange cego de ferro fundido dúctil (nodular), conforme NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 250 mm.	UN	SAINT GOBAIN	13,000	414,5000	5.388,50	
132	Flange cego de ferro fundido dúctil (nodular), conforme NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 300 mm.	UN	SAINT GOBAIN	13,000	720,0000	9.360,00	
143	Junção em 45° com extremidades flangeadas, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 250mm	UN	INAPI	5,000	3.300,0000	16.500,00	
202	Placa de redução, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 100 x DN 50 mm	UN	INAPI	5,000	195,7000	978,50	
203	Placa de redução, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 x DN 100 mm	UN	INAPI	5,000	455,3800	2.276,90	
219	Redução com rosca fêmeaxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 1.1/2"x1".	UN	TUPY	50,000	11,5100	575,50	
247	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 x 100 mm.	UN	LOT	10,000	377,7900	3.777,90	

M

FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973
Dados: 2022.12.01 17:41:17 -03'00'



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

248	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 x 150 mm.	UN	LOT	20,000	430,0000	8.600,00
252	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 300 x 150mm.	UN	SAINT GOBAIN	10,000	757,1000	7.571,00
253	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 300 x 200mm.	UN	SAINT GOBAIN	15,000	780,7600	11.711,40
254	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 300 x 250mm.	UN	SAINT GOBAIN	15,000	810,0000	12.150,00
255	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 400 x 200mm.	UN	FANUEL	15,000	773,3700	11.600,55
297	TÊ de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidades bolsa x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 300mm.	UN	SAINT GOBAIN	5,000	1.764,8300	8.824,15
333	Válvula gaveta de ferro fundido dúctil, com cunha revestida de elastômero: válvula de bloqueio dotada de um obturador (gaveta ou cunha), que se desloca seguindo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com as normas da ABNT NBR 14968:2003, com corpo curto conforme norma ISO 5752 série 14. A válvula gaveta a ser ofertada deverá ser com extremidades flangeadas conforme ABNT 7675/2005 e acionamento através de volante a ser fornecido junto com a válvula. Pintura na cor azul. PN 16. Diâmetro: DN 400 mm	UN	IVALVULAS	2,000	10.800,0000	21.600,00
334	Válvula gaveta de ferro fundido dúctil, com cunha revestida de elastômero: válvula de bloqueio dotada de um obturador (gaveta ou cunha), que se desloca seguindo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com as normas da ABNT NBR 14968:2003, com corpo curto conforme norma ISO 5752 série 14. A válvula gaveta a ser ofertada deverá ser com extremidades flangeadas conforme ABNT 7675/2005 e acionamento através de cabeçote. De fácil abertura e fechamento. Pintura na cor azul. PN 10. Diâmetro: DN 50 mm	UN	IVALVE	80,000	413,3300	33.066,40
341	Válvula gaveta de ferro fundido dúctil, com cunha revestida de elastômero: válvula de bloqueio dotada de um obturador (gaveta ou cunha), que se desloca seguindo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com as normas da ABNT NBR 14968:2003, com corpo curto conforme norma ISO 5752 série 14. A válvula gaveta a ser ofertada deverá ser com extremidades flangeadas conforme ABNT 7675/2005 e acionamento através de cabeçote. Pintura na cor azul. PN 10. Diâmetro: DN 400 mm	UN	IVALVULAS	2,000	11.515,0000	23.030,00
356		UN	IVALVULAS	10,000	704,0000	7.040,00

M

FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973
Dados: 2022.12.01 17:41:31 -03'00'



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	Válvula de retenção com portinhola em ferro fundido, tampa aparafusada, com vedação em inox AISI 410, extremidades flangeadas de acordo com a ABNT NBR 7675, PN 16. Diâmetro: 50mm					
357	Válvula de retenção com portinhola em ferro fundido, tampa aparafusada, com vedação em inox AISI 410, extremidades flangeadas de acordo com a ABNT NBR 7675, PN 16. Diâmetro: 150mm	UN	IVALVULAS	10,000	2.076,0000	20.760,00
397	Válvula gaveta de ferro fundido dúctil, com cunha revestida de elastômero: válvula de bloqueio dotada de um obturador (gaveta ou cunha) , que se desloca seguindo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com as normas da ABNT NBR 14968:2003, com corpo curto conforme norma ISO 5752 série 14. A válvula gaveta a ser ofertada deverá ser com extremidades flangedas conforme ABNT 7675/2005 e acionamento através de volante a ser fornecido junto com a válvula. Pintura na cor azul. PN 16. Diâmetro: DN 400 mm	UN	IVALVULAS	2,000	11.123,7300	22.247,46
398	Adaptador de compressão em polipropileno para PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2, com flange metálico, conforme ABNT 7675/2005. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: de 110 x 100 (4").	UN	UNIDELTA	50,000	229,1500	11.457,50
399	Adaptador de compressão em polipropileno, com rosca fêmea, com reforço metálico externo, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa, para transição PEAD x PVC. Diâmetro: de 32 mm x 1 "	UN	UNIDELTA	50,000	9,2700	463,50
491	TÊ de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 20mm x 20mm x 20mm	UN	IPAL	850,000	6,7300	5.720,50
492	TÊ de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 25mm x 25mm x 25mm	UN	UNIDELTA	150,000	17,1300	2.569,50
494	TÊ de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 40mm x 40mm x 40mm	UN	UNIDELTA	95,000	37,0900	3.523,55
495	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 20 mm.	UN	IPAL	1.030,000	6,7300	6.931,90
496	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 32 mm.	UN	UNIDELTA	105,000	21,5000	2.257,50
498	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 75 mm.	UN	UNIDELTA	50,000	132,1800	6.609,00
499	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 90 mm.	UN	UNIDELTA	50,000	187,5000	9.375,00
500	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 110 mm.	UN	UNIDELTA	20,000	355,8400	7.116,80
501	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para derivação de redes em PEAD, com redução na derivação do TÊ. ABNT NBR 15813:2. Diâmetro de 32mm x 20mm x 32mm.	UN	UNIDELTA	100,000	21,8400	2.184,00
514	Tê de Serviço Integrado DE 90 x 20: Para ser aplicado na execução de ramais domiciliares (derivados de redes de distribuição de água tratada	UN	DOAL PLASTIC	40,000	38,0100	1.520,40

H

FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973
Dados: 2022.12.01 17:41:43 -03'00"



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

constituídas por tubos de PVC 6,3 rígido marrom junta elástica conformes com a última versão da norma ABNT NBR 5647). A vida útil mínima do tê de serviço será de 50 anos, nas condições de operação da rede de distribuição onde está implantado e a uma temperatura de 25°C. A configuração básica do tê de serviço será a seguinte: corpo fabricado em peça monolítica e neste se encontra abraçadeira superior, a derivação de acoplamento e a ferramenta de corte; braçadeira inferior que é unida ao corpo por meio de dispositivos de fixação e elementos de fixação, constituídos por parafusos, porcas e arruelas e sistema articulado. A fabricação do corpo e da braçadeira inferior será executada a partir de COPOLÍMERO DE PP, não se admitindo, em hipótese alguma o USO DE MATERIAL REPROCESSADO E/OU RECICLADOS, ao polímero base serão acrescentados os aditivos, absorvedores de UV, estabilizantes e pigmentos e o composto final deve obedecer a legislação sanitária nacional em vigor, não modificando a qualidade e potabilidade do fluido transportado e nem prejudicar a saúde pública. SERÃO OBRIGATORIAMENTE ANEXADOS CERTIFICADOS ATUALIZADOS COMPROVANDO ESTAS EXIGÊNCIAS. Os materiais metálicos do sistema de fixação (pino de articulação, parafusos, porcas e arruelas serão fabricados a partir de aço inoxidável AISI 304 L, os componentes de vedação serão fabricados em borracha nitrílica prensada, com dureza Shore A entre 50 e 70. Roscas, todas as roscas serão fabricadas de acordo com a norma da ABNT, NBR NM ISO 7-1, com exceção da rosca do acoplamento que será do tipo rápido e de acordo com a norma ISO 228-1. As fixações no tê de serviço serão de um lado, através de união do corpo com a braçadeira inferior por meio de uma articulação, onde o pino será de aço inoxidável AISI 304 L e conforme com a NTS 175 da SABESP visual, dimensionalmente e matéria prima utilizada. Na outra extremidade a fixação se dará por meio de parafusos, porcas e arruelas do mesmo material. A empresa fornecedora deverá comprovar através de certificados que a matéria prima utilizada é aço inox AISI 304 L. A ferramenta de corte terá características técnicas tais que atendam plenamente a norma NTS 175 da SABESP, sendo o diâmetro externo da mesma maior ou igual a 15 mm e o material de fabricação da ferramenta de corte será liga de aço inoxidável ou liga de latão de ALTA RESISTÊNCIA, comprovada a NTS 17.

539	União de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de 90mm	UN	UNIDELTA	101,000	112,9000	11.402,90
541	União de dupla compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de 25mm	UN	UNIDELTA	120,000	12,1000	1.452,00
773	Tubo PVC PBA, JEL, marrom. Conforme NBR 5647. Barra de 6 metros. Diâmetro: DN125/de140 mm	UN	UNIONE	75,000	1.625,0000	121.875,00
802	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO FERRO FUNDIDO. DIÂMETRO DN 400 MM	UN	ITEB	100,000	47,4600	4.746,00

VALOR TOTAL R\$ 573.791,48

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

M

FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973
Dados: 2022.12.01 17:41:56 -03'00'



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 016/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973
Dados: 2022.12.01 17:42:10 -03'00'

M



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos.

5.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

M

FRANCISCO LUIS
KOCH:015799509
73

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIS
KOCH:01579950973
Dados: 2022.12.01 17:42:37
-03'00'



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 29 de novembro de 2022.

LEOMAR

Assinado de forma digital por LEOMAR

EGGERS:03

EGGERS:0324523696

245236964

Dados: 2022.12.02
07:12:16 -03'00'

Pregoeiro/Presidente CPL

Membro da CPL

THAIS TIEMI

NAKAHARA:0

5821063973

Assinado de forma digital por THAIS
TIEMI NAKAHARA:05821063973

Dados: 2022.12.02 07:12:39 -03'00'

Membro da CPL

FRANCISCO LUIS

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIS

KOCH:01579950973

KOCH:01579950973
Dados: 2022.12.01 17:42:49
-03'00'

HIDROLUNA MATERIAIS PARA
SANEAMENTO LTDA